



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 014, 21 DE MAIO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e dos incisos I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)**, objetivando desapropriação de imóvel, conforme segue:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento de Municipal de Administração

04.1220001.1065 – Desapropriação de Imóvel para Construção do Paço Municipal

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel – Fonte 01 R\$ 1.100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1066 – Desapropriação de Imóvel de Interesse Público

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóvel – Fonte 01 R\$ 140.000,00

Total	R\$ 1.240.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Superávit financeiro do exercício anterior, no valor R\$ 740.000,00**

b) **Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 500.000,00:**

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.1043 – Reforma do Paço Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - PJ – Ficha 18 - Fonte 01 R\$ 500.000,00

Total	R\$ 1.240.000,00
--------------	-------------------------

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Pariquera-Açu, 21 de maio de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

“DEUS SEJA LOUVADO”



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 014 de 21 de maio de 2025, no valor de **1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais)**, visando obter autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial, destinado a cobrir despesas provenientes de desapropriação de imóvel.

Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior.

Isto posto, aguardamos análise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 21 de maio de 2025.



Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

“DEUS SEJA LOUVADO”